

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 083/2026 - GP

Dispõe sobre suspensão da sessão ordinária do dia 08/05/2026 em face da realização do 4º Congresso Conecta Municípios Potiguares realizado de 6 a 8 de maio de 2026.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN no uso das suas atribuições legais, e com fundamento propriamente no dispositivo do inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II do Art. 39 do Regimento Interno - Resolução nº 006/2000 em face dos seguintes considerandos:

Considerando as atribuições de coordenação administrativa e Legislativa da Câmara Municipal previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

Considerando a necessidade permanente de aperfeiçoamento da atividade legislativa dos Vereadores e Vereadoras, com a finalidade de um desiderato no exercício do mandato qualificado;

Considerando o evento denominado 4º Congresso Conecta Municípios Potiguares, de 6 a 8 de maio de 2026, no Centro de Convenções de Natal/RN;

Considerando que o Congresso tem por finalidade um encontro municipalista do Rio Grande do Norte, reunindo gestores, equipes técnicas e autoridades para debater desafios da administração pública, com estandes, palestras e painéis;

Considerando que o evento está focado em gestão pública, tecnologias, soluções municipais e palestras técnicas, incluindo a atuação do TCE-RN;

Considerando que todo o temário está alinhado e em conexão a atuação da vereança, para o enfrentamento dos novos desafios e das políticas e programas públicos;

Considerando que a participação dos vereadores e vereadoras no evento foi de forma efetiva, consensual e pela unanimidade;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender a sessão ordinária legislativa de sexta-feira, dia 08 de maio de 2026 em face da coincidência da data da sessão com o último dia do 4º Congresso Conecta Municípios Potiguares.

Art. 2º - A sessão ordinária do dia 15/05/2026 será realizada normalmente com a retomada dos trabalhos legislativos em sessão ordinária, no recinto legal do Plenário João Isac Gregório de Brito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, à sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN em, 07 de maio de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio  
Vereador Presidente

**Publicado por:** HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO

**Código Identificador:** 38157618